



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Portaria nº 1537, de 12 de novembro de 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 14 de julho de 2008, publicado no D.O.U. de 15 subsequente;

considerando o contido no Processo n.º 23064.006643/2010-06 e 23064.007319/2010-05,

R E S O L V E

conceder pensão com fundamento nos artigos 215 e 217, inciso I, alínea “a”, da Lei n.º 8.112/90, c/c o artigo 2º, inciso I, da Lei 10.887/2004, a MARGUERITA ROSE DE VASCONCELOS, viúva, equivalente a 50% (cinquenta por cento), e Pensão Temporária a AARON INÁCIO FREIRE, filho, equivalente a 50% (cinquenta por cento), da remuneração do cargo de Professor de Ensino Superior, Classe Associado, Nível 2, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, calculados também sobre 15% (quinze por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, de acordo com o artigo 244 da mesma Lei, da Gratificação Específica do magistério Superior-GEMAS e da Retribuição por Titulação Doutorado, ambas de acordo com a Lei nº 11.784/2008, do “*de cujus*” RONALD BASTOS FREIRE, matrícula SIAPE nº 392596, cujo óbito ocorreu em 20.09.2010.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria


CARLOS EDUARDO CANTARELLI
Reitor